

Enviado por e-mail.
25.08.25 às 12:44



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº273 Santa Luzia - PB, 20 de agosto 2025

Ao Executivo Estadual

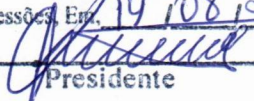
Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº108/2025**, do Vereador Milton Lucena da Nóbrega, **no sentido de que seja viabilizado por meio do setor responsável, a implantação de uma unidade do corpo de bombeiros militar no município de Santa Luzia-PB.**

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 19/08/2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 18/08/2025
Renata Medeiros
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

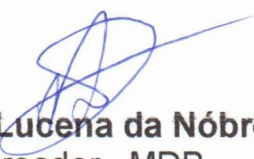
REQUERIMENTO N° 108/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, no sentido de que seja viabilizado por meio do órgão responsável, a implantação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 18 de agosto 2025.


Milton Lucena da Nóbrega
Vereador– MDB